

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO Nº 625/2019

Deptº Legislativo

Fls: 14

RESOLUÇÃO Nº 625/CMPV-2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

“Revoga a Resolução nº 611/CMPV-2017, de 05 de
Julho de 2017”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “f” do art. 28, da Resolução nº 254/CMPV-91, de 11 de outubro de 1991 – REGIMENTO INTERNO.

FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 611/CMPV-2017, de 05 de julho de 2017, que filiou a Câmara Municipal de Porto Velho à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 02 de abril de 2019.

VEREADOR EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Projeto de Resolução nº 703/2019
Autoria: Mesa Diretora

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:6D3A62CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/04/2019. Edição 2431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>